



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00014401/2025-39

Interessado: Gabinete da Secretária

Assunto: Contratação de serviços de gestão em soluções - Nuvem, Plat. de Colaboração, Sistema Almoz. e Patr.

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretora de Tecnologia da Informação, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 151/2025 (SEI nº 0086876624) e da Nota Técnica SGC-DTI CGTI (SEI nº 0087166450), bem como considerando o Parecer Referencial NLC nº 2/2025 (SEI nº 0087023441), a Cota CJ/SEMIL nº 186/2025 (SEI nº 0092301158) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, visando à prestação de serviços especializados de infraestrutura tecnológica, sistemas e mensageria, incluindo o fornecimento de ambientes de nuvem pública, licenças de software colaborativo, sistemas de gestão de materiais e patrimônio, e processamento em mainframe, a serem disponibilizados para atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL.

Nesse contexto, e em conformidade com artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025 c.c o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R\$ 12.212.988,01 (doze milhões e duzentos e doze mil e novecentos e oitenta e oito reais e um centavos), conforme planilha de estimativa de preços (SEI nº 0087091477).

Ademais disso:

a) **APROVO**, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência nº 41/2025 (SEI nº 0092112130), uma vez que:

- (i) atende aos requisitos legais e administrativos;
- (ii) apresenta precisão de forma a não limitar a competição; e
- (iii) está em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

b) **DECLARO** que:

- (i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas na Nota Técnica conjunta SGC-DTI-CGTI (SEI nº

0087166450);

(ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI nº 0087023266);

(iii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) **ATESTO** que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NLC nº 2/2025 (SEI 0087023441), e que foram seguidas as orientações nele contidas, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução PGE nº 29/2015.

Isto posto, encaminhe-se, concomitantemente, à:

a) Diretora de Tecnologia da Informação, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: (i) Site SEMIL; e (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP), observando o prazo de 10 (dez) dias úteis em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021; e

b) Coordenadoria de Licitação e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para formalização do termo de contrato e demais providências, observando a **urgência** que o caso requer.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 16/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0092430808** e o código CRC **7FB3A032**.